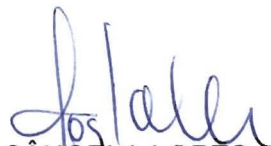


PARECER DO CONSELHO FISCAL

EXERCÍCIO DE 2013

Em conformidade com as atribuições previstas nos Incisos II e V do Artigo 30 do Estatuto da Entidade e consoante ao que estabelece a letra “J”, do item 17, do Anexo “C”, da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) nº 8, de 31 de outubro de 2011, e com base na análise das Demonstrações Contábeis e respectivas notas explicativas do exercício financeiro de 2013, consubstanciado pelo Parecer Atuarial do Sr. Sérgio Mendes de Azevedo Tinoco - MIBA – 305, responsável técnico pelos Planos de Benefícios, assim como pelo Relatório/Parecer da Auditoria Independente emitido pela Empresa dos Auditores Independentes Grant Thornton e, ainda, com base nos esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva. Este Conselho recomenda ao Conselho Deliberativo a aprovação das referidas Demonstrações Contábeis.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2014.



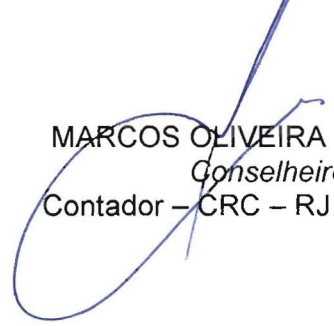
ROSÂNGELA LOPES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho



JORGE SEBASTIÃO GOMES DA COSTA
Conselheiro



ALBERTO RICARDO DE OLIVEIRA
Conselheiro



MARCOS OLIVEIRA DE SOUZA
Conselheiro
Contador – CRC – RJ 065527/O-8